



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/11/2021

#### DECRETO Nº. 12.525, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.525				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.20.93	124		500.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	119		1.500.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119	1.500.000,00	
		<b>Total</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DECRETO Nº 12.527 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, visando a continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por este órgão;

**CONSIDERANDO** que cabe exclusivamente ao Prefeito deste Município a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes para integrarem a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, em conformidade com a Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do CONTRAN.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os seguintes membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP:

**Membro efetivo:** Diogo da Cruz Pinheiro

**Membro efetivo:** Tatiane Machado da Silva dos Santos

**Membro suplente:** Elaine Cristina de Souza Vidal

**Membro suplente:** Felipe Rodrigues de Aragão Gama

Em substituição:

**Membro efetivo:** Alexandre Gonçalves Decottignies

**Membro efetivo:** Elaine Cristina de Souza Vidal

**Membro suplente:** Tatiane Machado da Silva Santos

**Membro suplente:** Diogo da Cruz Pinheiro

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a **Comissão de Análise e Defesa Prévia – CADEP**, da Cidade de Nova Iguaçu, os seguintes integrantes:

NOME	CARGO
Etielen Bazilio de Oliveira	Presidente
Diogo da Cruz Pinheiro	Membro efetivo
Tatiane Machado da Silva Santos	Membro efetivo
Elaine Cristina de Souza Vidal	Membro suplente
Felipe Rodrigues de Aragão Gama	Membro suplente

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 5 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito